



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO NA SALA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo 23119.003660.2024-04, resolve tornar público presente Edital de chamada pública para a Sala de Acompanhamento Pedagógico com as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos, com deficiência visual, no serviço ofertado pela Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica (DOE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

1. DO CADASTRO E DAS AVALIAÇÕES

1.1 Esta Chamada Pública é destinada a candidatos que estão matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio da rede regular de ensino público ou privado, que participarão da seleção específica para a Sala de Acompanhamento Pedagógico (SAAP), conforme critérios de avaliação e existência de vagas.

1.2 A SAAP tem como objetivo atender e orientar a equipe escolar, responsáveis e alunos com deficiência visual, com matrícula da escolarização externa ao IBC e que necessitem de acompanhamento pedagógico individualizado.

1.2.1. Os atendimentos da SAAP ocorrerão até o mês de dezembro de 2025 e, conforme a necessidade e avaliação dos profissionais da SAAP, este atendimento poderá ser prorrogado por mais um ano, sendo necessário renovar a matrícula junto à Secretaria Geral do IBC.

1.2.2. Após a finalização do ciclo de atendimentos de um ou dois anos, a continuidade desses atendimentos só poderá ocorrer mediante submissão a nova chamada pública.

1.3 O prazo de inscrições para esta Chamada Pública será de 16 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, nos dias úteis, das 8h às 15h.

1.3.1. A divulgação das inscrições para a chamada pública será no dia 13 de novembro de 2024.

1.4 Para se inscreverem, os responsáveis deverão se dirigir à Secretaria Geral do IBC para preenchimento do formulário de cadastro e entrega da documentação exigida.

1.5 Para a realização do cadastro, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III - Comprovante de residência atualizado; e

IV - Declaração de matrícula em outra instituição educacional.

1.6 Após a efetivação da inscrição junto à Secretaria Geral do IBC, o candidato será encaminhado à avaliação

oftalmológica.

1.7 A etapa seguinte é a entrevista com a Equipe da SAAP, que será realizada em data e horário agendados pela Secretaria Geral do IBC.

1.7.1. No dia da entrevista com a Equipe da SAAP, o responsável deverá levar os laudos médicos disponíveis referentes ao candidato e sua caderneta de vacinação.

1.8 Para a classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas serão priorizados candidatos na seguinte ordem:

I - Estudantes recém egressos do 9º ano da escolarização do IBC, matriculados no Ensino Médio regular de outra instituição de ensino;

II - Estudantes recém egressos da Educação Precoce do IBC, matriculados no primeiro ano da Educação Infantil de outra instituição de ensino; e

III - Estudantes que ainda não foram atendidos pela SAAP em anos anteriores.

1.8.1. Em caso de haver maior número de candidatos que vagas, a ordem de classificação levará em conta a data de inscrição e a avaliação da Equipe da SAAP.

1.9 O resultado com a classificação dos candidatos convocados para a matrícula será divulgado através do site do IBC conforme cronograma.

1.9.1. Caso sejam abertas novas vagas ao longo do ano, os candidatos não contemplados serão chamados respeitando a lista de classificação.

1.9.2. O candidato que não for contemplado na chamada pública vigente, poderá concorrer ao próximo edital de chamada pública, caso esteja dentro da faixa etária.

1.9.3. Caso o candidato ou o responsável legal não compareça a alguma das etapas do cadastro (avaliação oftalmológica e avaliação da Equipe da SAAP) ou deixe de entregar a documentação necessária nos prazos informados, o cadastro será cancelado.

2. MATRÍCULA

2.1 Após completar todas as etapas anteriores, a Secretaria Geral do IBC agendará, com o responsável, o dia e horário para a efetivação da matrícula.

2.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

I - Original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

II - Original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;

III - Uma fotografia 3x4;

IV - Original e cópia do comprovante de residência atualizado;

V - Original e cópia da certidão de nascimento do candidato;

VI - Resultado de exame de Tipo sanguíneo e fator RH;

VII - Declaração atual (do ano vigente) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral constando: nome do candidato, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, periodicidade do acompanhamento;

VIII- Laudos médicos do candidato;

IX - Declaração com horário escolar e ano de escolaridade em que o aluno está matriculado ;

X – Declaração, certificado ou diploma do Instituto Benjamin Constant que comprove a conclusão da etapa de ensino, caso seja aluno egresso do 9º do Ensino Fundamental ou da Educação Precoce.

2.3 Caso o candidato ou responsável legal deixe de entregar qualquer item da documentação necessária listada no prazo previsto no cronograma, a matrícula não será realizada e o candidato deverá realizar novo cadastro na chamada pública seguinte.

3. CRONOGRAMA

16/10/2024: Início da divulgação do Edital

16/10/2024 a 08/11/2024: Período de inscrições do cadastro

13/11/2024: Divulgação do resultado das inscrições da chamada pública

25/11/2024 a 28/11/2024: Avaliação Oftalmológica

02/12/2024 a 13/12/2024: Avaliação da Equipe da SAAP

16/12/2024: Divulgação da classificação dos candidatos contemplados na chamada pública

06/01/2025 a 31/01/2025: Período de matrícula (com documentação completa, item 2.2 do edital)

10/02/2024: Início dos atendimentos com os novos alunos

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Sempre que se fizer necessário, o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este Edital.

4.2 Os casos omissos serão levados para resolução da Direção Geral do IBC, após consulta ao Departamento de Educação.

4.3. A matrícula só será efetivada após a entrega de todos os documentos indicados neste Edital.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/10/2024 12:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23862

Código de Autenticação: e7b84717c0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br